



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 70.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.382, de 06 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.42.00 AUXÍLIOS	R\$	70.000,00
SUBTOTAL	R\$	70.000,00

TOTAL	R\$	70.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 9	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 12	R\$	60.000,00
SUBTOTAL	R\$	70.000,00

TOTAL	R\$	70.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.